DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO DE IPEÚNA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 021/2020 (Retificado) – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde gerados no Município de Ipeúna, com emissão de Certificado de Tratamento e disposição final dos resíduos tratados, com previsão mensal de 400 quilogramas. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 16/9/2020. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Lici1tações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 01/9/2020. José Antonio de Campos - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 026/2020 – Objeto: Aquisição de enxoval e rouparia hospitalar (fronha, lençol, manta e toalha), para atendimento dos pacientes vinculados a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Convênio com o Governo Estadual. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 18/9/2020. O edital e anexos, poderão ser retirados gratuitamente diretamente no endereço abaixo, das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, na Rua 01, 275, 1º andar, Centro, Ipeúna/SP, ou na página http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033 (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação), telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 01/9/2020 José Antonio de Campos – Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 027/2020 – Objeto: Aquisição de papel lençol descartável e papel sulfite A4, para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme Convênio com o Governo Estadual. Recebimento dos envelopes: até às 10h00 do dia 17/9/2020. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua 01, 275 – Centro, Ipeúna/SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, em dias úteis ou na página: http://transparencia.cebi.com.br/Compras-033 (Site da Transparência – Lei de Acesso à Informações), telefone (19) 3576-9007 ou licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 01/9/2020. José Antonio de Campos – Prefeito Municipal.